



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024

O presente processo possui como objeto a aquisição de café, em caráter emergencial, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais pelo prazo de 2 (dois) meses, prazo suficiente para a conclusão do Pregão nº 15/2024 (Processo SEI nº. 24.13.000003410-9) em andamento e da celebração da nova contratação.

A documentação, bem como as justificativas, que comprovam a ocorrência da situação emergencial estão acostadas nos ids. 1261131, 1261140 e 1261455

Registra-se que há limitação do objeto da contratação apenas para afastar a emergência que caracteriza este processo, tendo sido estimado apenas o quantitativo necessário ao afastamento do risco gerado pela situação emergencial.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Por fim, remete-se os autos ao Setor Jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei nº. 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade do procedimento em epígrafe.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 03/07/2024, às 19:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266962** e o código CRC **BE22165A**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000004953-0 | data de inclusão: 03/07/2024